



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

OFÍCIO GP Nº 136/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA ALMAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AO EXCELENTESSIMO DIRETOR PRESIDENTE DO RIACHOPREV,
SR. WANDERLEI BRAZ DA SILVA

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO GP/RIACHOPREV Nº 47/2025.

Prezado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, o Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supramencionado, o qual solicita o resarcimento de valores ao Fundo de Previdência dos Servidores - RIACHOPREV, referente a despesas com inativos e pensionistas, no montante de R\$ 55.068,00, bem como o pagamento de R\$ 100.552,43, referente as competências de janeiro a outubro do corrente ano, de modo que vem informar e requerer o que se segue.

Inicialmente, destaca-se que após consulta junto ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco (TCE-PE), **identificou-se a inexistência de qualquer determinação desta Corte de Contas no bojo do processo mencionado no citado ofício e que fundamentaria a solicitação disposta**. Posto que, o citado processo ainda está em fase de análise pela Corte de Contas, não havendo sequer relatório de auditoria nos autos, tampouco defesa prévia apresentada, logo, **o procedimento não foi finalizado**. Veja-se:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -**

JOSE CARLOS
PEREIRA DE
LIMA077657
26447
Assinado de forma
digital por JOSE
CARLOS PEREIRA DE
LIMA077657
Data: 2025-11-27
11:49:05 -03:00

Rua Dr. Manoel Borba, 104 - Centro - Fone: (81)3745-1128.
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com

RECEBIDO
B.M
27/11/2025
[Signature]



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52**

MENU **eTCEPE** ADVOCADOS E PROCURADORES - ADVOGADO

Processo nº 25100709-1 [Prestação de Contas | Governo | 2024](#) [ver mais]

DOCUMENTOS (57) PARTICIPANTES SESSÕES DE JULGAMENTO COMUNICAÇÕES ACESSO DE TERCEIROS REDISTRIBUIÇÕES

RECURSOS / PEDIDOS DE RESCISÃO / PEDIDOS DE SUSPENSÃO

Documentos do Processo

Nº	Descrição	Classificação	Incluído em	Incluído por
57	Item 57 da Resolução de Prestação de Contas Uj: Prefeitura Municipal de Riacho das Almas	Relação consolidada das providências adotadas sobre cert. de déb. emit. pelo TCE (extraída do SPJ)	21/03/2025	DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO
56	Item 56 da Resolução de Prestação de Contas Uj: Prefeitura Municipal de Riacho das Almas	Relação consolidada das providências adotadas sobre cert. de déb. emit. pelo TCE (anterior 22/01/24)	21/03/2025	DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO
	Item 55 da Resolução de Prestação de Contas	Demonstrativo de acompanhamento das		DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA

FILTROS

Dessa maneira, em vista da **ausência** de determinação do TCE-PE no processo mencionado, inexiste a suposta fundamentação fática ou jurídica que subsidie o pagamento ou resarcimento de valores mencionado no ofício ora respondido. Motivo pelo qual, solicita-se que o RIACHOPREV, apresente a fundamentação jurídica correlata que oferte esteio as cobranças ora dispostas.

Relembra-se de que os órgãos públicos possuem os primados constitucionais de legalidade e indisponibilidade do interesse público, de maneira que tão somente pode realizar ações que estejam em conformidade com a legislação, assim como prévia previsão legal autorizando o ato. **Sob pena, de invalidade das ações praticadas, bem com manejo dos remédios jurídicos correlatos para garantia da legalidade e autonomia dos poderes.** Assim, solicitamos a resposta do presente ofício em tempo hábil, para que seja possível solucionar e compreender a lide ora posta.

Reiteramos, por fim, o compromisso desta Casa com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública, colocando-nos à disposição para o diálogo institucional respeitoso e construtivo, sempre com vistas ao interesse público e ao bem-estar da população de Riacho das Almas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

JOSE CARLOS PEREIRA
DE LIMA:07765726447

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS PEREIRA DE LIMA:07765726447
Dados: 2025.11.27 11:48:42 -03'00'

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Rua Dr. Manoel Borba, 104 - Centro - Fone: (81)3745-1128.
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com**